

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, tome provid?cias no sentido de promover a retirada imediata de cartazes promocionais fixados em troncos de ?vres existentes na sede do Munic?io, incluindo medidas jur?icas e administrativas contra as empresas que promovem tal polui?o, al? da cassa?o de Alvar?de Funcionamento de toda e qualquer empresa que reiteradamente continua a poluir a cidade, desrespeitando as pessoas, maculando as ?vres com a afixa?o de cartazes em ?vres de nossa cidade.**

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a promover a retirada imediata de cartazes promocionais fixados em troncos de ?vres existentes na sede do Munic?io, incluindo medidas jur?icas e administrativas contra as empresas que promovem tal polui?o, al? da cassa?o de Alvar?de Funcionamento de toda e qualquer empresa que reiteradamente continua a poluir a cidade, desrespeitando as pessoas, maculando as ?vres com a afixa?o de cartazes em ?vres de nossa cidade.

A arboriza?o urbana ? margens das ruas em nossa cidade proporcionaram, com bem mais intensidade num passado recente, condi?es agrad?eis e prazerosas de locomo?o aos pedestres, bem como permitindo a diminu?o da polui?o sonora, um equil?rio mais acentuado da temperatura, sem contar na sombra proporcionada aos ve?ulos em estacionamento, dentre v?ios outros benef?ios ecol?icos, econ?icos e sociais.

Assim, o plantio de ?vres, ainda que de forma um tanto quanto inadequada, por esp?ies muitas vezes impr?rias para o espa? urbano, por seu porte, por causa de suas ra?es dentre outras quest?s, acabaram obrigado as municipalidades e mesmo a companhia paranaense de energia el?rica COPEL, a proceder, ao longo dos anos as podas, muitas vezes dr?tica.

Por outro lado, ainda podemos nos considerar uma cidade privilegiada pela quantia e variedade de arvores existentes nas vias p?licas, nas pra?s, no parque ecol?ico e tamb? nas propriedades particulares, em todos os bairros.

Por isso mesmo e muito mais, lembramos, reiteramos, conclamamos e sugerimos, de forma clara e urgente, que a municipalidade tome todas as medidas jur?icas visando a retirada e/ou san?es aos respons?eis pela coloca?o de cartazes nos troncos de ?vres em todo o munic?io. Sugerimos, inclusive, a cassa?o do alvar?de funcionamento de toda e qualquer empresa e ou entidade que continuar poluindo a cidade, desrespeitando as pessoas, maculando as ?vres com a afixa?o de cartazes em arvores da cidade rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 07 de Maio de 2012.

**VALDEMIR JOS?SONDA**

Vereador